



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

PREFEITO MUNICIPAL

André Wiler Silva Fagundes

VICE-PREFEITO

Paulo Roberto Alves Damaceno

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Josiel Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ibirapu, nº 26, Bairro Margareth - Nova Venécia/ES CEP
29830-000 / Fone: (27) 3772-6869

E-mail: adm.saude@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

É um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esse instrumento de planejamento por meio dos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão possibilitam o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente.

A elaboração da PAS deve se antecipar à formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem esses documentos para a previsão financeira.

Essa Programação Anual de Saúde de 2024 foi construída com a participação de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas por ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde de 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 - 2025 e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução das ações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), seguindo a seguinte previsão orçamentária:

VALORES VINCULADOS	
SUBFUNÇÃO	VALOR ORÇADO PARA 2024
Administração Geral	R\$ 15.452.124,76
Atenção Básica	R\$ 5.559.885,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 8.326.877,00
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 753.655,00
Vigilância Sanitária	R\$ 300.050,00
Vigilância Epidemiológica	R\$ 785.520,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 300,00
TOTAL 1	R\$ 31.178.411,76

VALORES DE APLICAÇÃO EM APS	
SUBFUNÇÃO	VALOR ORÇADO PARA 2024
Administração Geral	R\$ 15.095.652,68
Atenção Básica	R\$ 2.314.700,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.823.600,00
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 127.710,00
Vigilância Sanitária	R\$ 383.787,95
Vigilância Epidemiológica	R\$ 741.450,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 5.200,00
TOTAL 2	R\$ 21.492.100,63

TOTAL GERAL ORÇAMENTO DE 2024	52.670.512,39
--------------------------------------	----------------------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

Objetivo 1 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil e todos os seus componentes.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.1 - Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada.	Proporção de parto normal no município	40,80%	43,93	45%	Proporção	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Estimular a implantação de grupos de gestantes nas Estratégias de Saúde da Família (ESF's), frisando a importância do parto normal.
Fortalecer a interação entre a Atenção Primária à Saúde e Maternidade de referência.
Promover visita e o acompanhante da gestante ao local do parto, incentivando ao parto normal.
Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem pré-natal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.2 - Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2025.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	86,56%	93,2	96%	Proporção	301- Atenção Básica 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Captar e realizar busca ativas das gestantes, sendo a primeira consulta realizada até a 12ª semana de gestação.
Promover ciclo de palestras com as gestantes nas ESF's.
Promover a qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.
Cadastrar todas as gestantes atendidas nas Unidades de Saúde e manter o sistema de informação atualizado.
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.
Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas UBS.
Agendar consultas de retorno após cada consulta.
Realizar a estratificação de risco gestacional no atendimento pré-natal.
Ofertar exames com resultado em tempo oportuno.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.3 - Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	9,70	8,31	7,89	Taxa	301- Atenção Básica 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Implantar comitê municipal de investigação de óbitos.
Realizar atendimento para puérpera e recém-nascido na 1ª semana de vida.
Realizar o acompanhamento das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a suplementação de Vitamina A para crianças de 6 (seis) meses a 24 (vinte e quatro) meses.
Realizar a estratificação de risco gestacional no atendimento pré-natal.
Garantir consultas e exames especializados à gestante de alto risco.
Realizar o acompanhamento de puericultura das crianças, conforme a caderneta de saúde das crianças.
Realizar busca ativas das crianças com caderneta da vacinação em atraso.
Monitorar a alta de maternidades através do recebimento das contrarreferências de recém-nascido.
Manter em funcionamento o programa "Gestar Saudável".
Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem pré-natal.
Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.
Encaminhar crianças de 1 ano a 6 anos e gestantes em situação de baixo peso para a inserção no programa do leite.
Realizar teste do pezinho em todos os recém-nascidos.
Identificar as mães com risco e vulnerabilidade psicossocial.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.4 - Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	0	0	0	Número	301- Atenção Básica 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantar comitê municipal de investigação de óbitos.
Investigar e avaliar os casos ocorridos.
Realizar a estratificação de risco gestacional no atendimento pré-natal.
Vincular todas as gestantes às maternidades de referência de acordo com o risco gestacional.
Encaminhar as gestantes em situações de intercorrências obstétricas para unidade de atenção especializada com o nível de complexidade adequado ao risco.
Garantir pré-natal de risco habitual de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.5 - Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	Taxa de incidência de sífilis congênita	5,54	2,45	1,42	Taxa	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar testes rápidos para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, em todas as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre durante pré-natal.
Garantir o acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida e em gestantes.
Realizar busca ativa das gestantes em abandono ao tratamento.
Acompanhar as crianças expostas a sífilis por 18 (dezoito) meses.
Registrar no cartão da gestante e/ou receita as doses aplicadas de Penicilina G Benzatina.
Monitorar os casos registrados no e- SUS VS e planilha de acompanhamento de casos de gestante e RN com sífilis.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar profissionais de saúde sobre prevenção da transmissão vertical da sífilis.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.6 - Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13,28	11,37	10,8	Proporção	301- Atenção Básica

AÇÃO

Garantir cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas aderidas no município.

Realizar ações educativas para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos através do PSE nas escolas.

Realizar atividades educativas em planejamento reprodutivo e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) em escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específico.

Disponibilizar métodos anticoncepcionais de acordo com o Programa Saúde Sexual e Reprodutiva.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.1.7 - Evitar casos novos de HIV em crianças menores de 5 anos.	Número casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0	Número	301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Disponibilizar métodos de barreira (preservativo masculino e feminino).
Garantir os exames de segmento para todas as pessoas vivendo com HIV.
Encaminhar para referência regional todas as gestantes com HIV.
Garantir a dispensação de medicamentos antirretrovirais.
Incentivar a adesão ao tratamento.
Vincular a gestante com HIV para maternidade adequada a receber criança exposta ao vírus.
Encaminhar crianças expostas ao HIV para acompanhamento com infecto-pediatra para acompanhamento até 2 (dois) anos de vida.
Orientar as puérperas quanto ao aleitamento artificial para crianças expostas ao HIV.

Objetivo 2 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.2.1 - Elaborar Plano de Ação do CAPS.	Plano de Ação elaborado e aprovado no CMS	-	01	01	Número	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Constituir um grupo de trabalho para elaboração do plano.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar reuniões quinzenalmente com o grupo.
Apresentar perante o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.2.2 - Garantir equipe multiprofissional completa do CAPS.	Percentual de profissionais	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Realizar processo seletivo para contratação de profissionais que compõe a equipe mínima do CAPS de acordo com Portaria Ministerial.
Realizar contratação de profissionais de serviços médicos por meio do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE ES

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.2.3 - Realizar ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento	100	100	100	Percentual	301 - Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter o contrato de repasse com o Hospital São Marcos de acordo com o credenciamento e habilitação no Ministério da Saúde.

Atualizar anualmente o Plano Operativo Anual.

Objetivo 3 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.1 - Manter a razão $\geq 0,70$ de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,76	0,7	0,70	Razão	301- Atenção Básica

AÇÃO

Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame citopatológico.

Realizar busca ativa de pacientes faltosos.

Promover campanha de rastreamento de Câncer de Colo de Útero.

Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.

Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de baixo e alto grau do colo de útero no município.

Realizar aquisição de insumos necessários para realização do procedimento de exame citopatológico.

Manter contrato com prestador de serviços para análise de exames citopatológico.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.2 - Manter a razão $\geq 0,39$ de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,39	0,39	0,39	Razão	301- Atenção Básica

AÇÃO
Realizar busca ativa de pacientes faltosos para a realização do exame.
Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.
Acompanhar as mulheres com resultado de mamografia alterado.
Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame.
Promover campanha de rastreamento do Câncer de Mama.
Acompanhar as mulheres com resultado alterado.
Manter contrato para realização de exames de mamografia.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.3 - Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100.000 hab.	70	68	67	Taxa	301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Capacitar as equipes quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT.
Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.
Realizar aferição de pressão arterial das pessoas hipertensas a cada quadrimestre ou sempre que houver necessidade.
Estratificar os pacientes hipertensos e acompanhar conforme o risco.
Estratificar os pacientes diabéticos e acompanhar conforme o risco.
Promover educação em saúde e campanhas educativas.
Implantar grupos operativos de HAS e DM visando atender 100% da população cadastrada.
Ampliar ações de prevenção, promoção e combate aos vários tipos de câncer no município.
Disponibilizar tiras de glicemia e glicosímetros aos pacientes insulínodos dependentes.
Ampliar a oferta de exame de PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.
Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo das Linhas de Cuidado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.4 – Reativar a Academia de Saúde até 2022.	Número de academia de saúde	-	01	01	Número	301- Atenção Básica

AÇÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter em funcionamento as atividades da Academia de Saúde.
Contratar profissionais para atuar na Academia de Saúde.
Implantar os serviços conforme protocolos do Ministério da Saúde.
Formar grupos terapêuticos.
Promover capacitação dos profissionais atuantes da Academia da Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.5 - Alcançar taxa de cura dos casos tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos de cura encerrado no e-SUS/VS	-	90	90	Percentual	301- Atenção Básica 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Garantir a realização de baciloscopia de diagnóstico para tuberculose com resultado em tempo oportuno (até 48 horas).
Intensificar a avaliação dos contatos de tuberculose.
Tratar de forma adequada conforme protocolo do Ministério da Saúde todos os casos diagnosticados.
Referenciar casos de tuberculose multirresistente para Referência Estadual.
Manter a oferta de incentivo (cesta básica) para os pacientes de baixa renda e adesão ao tratamento, durante o período que estiver tratando.
Garantir a realização de baciloscopia de controle mensalmente para paciente em tratamento.
Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação realizado pela Secretaria de Estado ou Ministério da Saúde.
Capacitar Agentes Comunitário de saúde para buscar ativa de pessoas sintomática respiratório para investigação de tuberculose.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alimentar e monitorar o sistema de vigilância de casos de tuberculose.

Garantir junto à Secretaria Estadual de Saúde a logística dos medicamentos no município e assistência farmacêutica.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.6 - Implantar 01 equipe de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar por meio de cofinanciamento estadual e parceria com Hospital São Marcos.	Número de equipe	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO

Definir modalidade de equipe de Atenção Domiciliar.

Instituir equipe multiprofissional integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Promover parceria com o Hospital São Marcos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.3.7 - Alcançar cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	84	90	90	Percentual	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Realizar e estimular ações educativas, de divulgação e de intensificação diagnóstica na hanseníase.
Tratar de forma adequada conforme protocolo do Ministério da Saúde todos os casos diagnosticados.
Garantir a realização de baciloscopia do esfregaço intradérmico (linfa).
Realizar dose supervisionas dos pacientes em tratamento de Poliquimioterapia mensalmente.
Estimular a adesão ao tratamento.
Realizar avaliação neurológica simplificada e prevenção de incapacidade no início, durante e ao termino do tratamento.
Referenciar casos de hanseníase para tratamento alternativo de acordo com a protocolo de Diretrizes Terapêuticas de Hanseníase.
Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação realizado pela Secretaria de Estado ou Ministério da Saúde.
Capacitar Agentes Comunitário de saúde para buscar ativa de pessoas manchas ou área da pele alteração de sensibilidade.
Alimentar e monitorar o sistema de vigilância de casos de tuberculose.
Garantir junto à Secretaria Estadual de Saúde a logística dos medicamentos no município e assistência farmacêutica.

Objetivo 4 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas, da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.1 - Manter 100 % de cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária a Saúde – ESF.	Percentual de cobertura populacional de ESF	100	100	100	Percentual	122- Administração Geral 301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Manter as equipes mínimas de profissionais das Estratégias de Saúde da Família.
Realizar processo seletivo sempre que necessário para contratação de profissionais.
Manter atualizados os cadastros dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Realizar análise do território e atualizar as áreas de cobertura de famílias nas Unidades Básicas de Saúde, levando em consideração a localização geográfica e a quantidade de famílias atendidas.
Promover educação permanente para todos os profissionais da atenção primária.
Garantir transporte sanitário para 100% das ESF's, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.
Garantir conectividade em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, para a utilização dos sistemas de informação.
Realizar manutenção dos equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde.
Adquirir equipamentos e materiais de consumo para continuidade dos serviços.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.2 - Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde nos territórios das ESF.	Percentual de Cobertura de ACS	-	100	100	Percentual	122- Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO
Realizar processo seletivo para contratação de ACS.
Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente.
Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares.
Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva.
Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência.
Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.
Exercer atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal e municipal.
Promover educação permanente sobre o processo de trabalho com os Agentes Comunitários de Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.3 - Ampliar a adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	Percentual de alunos atendidos x número de escolas pactuadas	80	84	85	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Realizar ações educativas de controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti.
Promover práticas corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.
Realizar ações educativas de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.
Realizar ações educativas de promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar ações educativas de prevenção das violências e dos acidentes.
Realizar identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças negligenciadas em eliminação.
Realizar ações educativas de Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.
Verificar e atualizar situação vacinal.
Realizar ações educativas de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.
Realizar ações educativas de promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Realizar ações educativas de saúde sexual, reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.
Promover saúde ocular e identificar os educandos com possíveis sinais de alteração.
Realizar ações de prevenção à Covid-19 nas escolas.
Realizar ações educativas de saúde ambiental.
Realizar ações sobre saúde mental.
Promover ações referente a educação física.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.4 - Avaliar o estado nutricional de 100% população atendida pela rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN/e-GESTOR.	Número de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Adquirir materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar avaliação antropométrica conforme estabelecido pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN.
Manter os dados atualizados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.
Realizar as ações previstas no Programa Crescer Saudável.
Realizar o acompanhamento nutricional das gestantes e crianças menores de 10 anos.
Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde para realização de avaliação antropométrica em crianças, gestantes e mulheres em idade fértil para cumprir as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Fornecer leite para crianças de 1 ano a 6 anos e gestantes em situação de baixo peso.
Realizar a entrega da suplementação de Vitamina A para crianças de 6 (seis) meses a 24 (vinte e quatro) meses para as Unidades de Saúde.
Realizar a suplementação de ferro em crianças de 06 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.5 - Ampliar para 15 o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de equipes	13	15	15	Número	122- Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO
Manter a adesão ao Programa Mais Médicos, Médicos pelo Brasil e Icepi, conforme editais do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.
Realizar credenciamento de novas Estratégias de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.
Realizar processo seletivo de designação temporária para contratação de profissionais.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.4.6 - Implementar a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Idoso.	Rede Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Identificar e cadastrar os idosos.
Promover a contínua assistência domiciliar a pessoa idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza.
Capacitar as equipes de saúde para identificar situações de riscos para os idosos.
Promover ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.
Manter a programação estabelecida no Plano de Atenção à Saúde do Idoso da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.
Promover orientações e conscientização ao idoso e seus familiares referente à importância do autocuidado.
Atender o atendimento a demanda programa (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.
Estimular às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção à saúde do idoso.
Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.7 - Alcançar cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	80	80	Percentual	301- Atenção Básica
--	---	---	----	----	------------	---------------------

AÇÃO
Capacitar as equipes de saúde para o acompanhamento de gestantes e crianças beneficiários do Programa Bolsa Família.
Acompanhar semestralmente os beneficiários do Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Ministério da Saúde.
Alimentar periodicamente o sistema de gestão do Programa Bolsa Família.
Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos para o cumprimento das condicionalidades do programa.

Objetivo 5 - Aprimorar a cobertura e resolutividade da atenção básica em saúde bucal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.5.1 - Alcançar o parâmetro de $\geq 90\%$ de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	60	85	90	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Realizar reuniões de monitoramento e acompanhamento entre equipes de saúde bucal e os agentes comunitários de saúde.
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divulgar a importância e necessidade do pré-natal odontológico nas mídias disponíveis (rádio, site da prefeitura e redes sociais).
Realizar visitas multiprofissionais nas residências e ponto de apoio das ESF.
Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.5.2 - Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na APS	75	100	100	Percentual	122- Administração Geral 301- Atenção Básica
AÇÃO						
Contratar profissionais para compor as Equipes de Saúde Bucal.						
Credenciar Equipe da Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão						
Credenciar Equipe da Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde da Família Felismino Bonomo Filho.						
Credenciar Equipe de Saúde Bucal em novas Estratégias de Saúde da Família.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.5.3 - Aumentar o número de eSB informatizadas com acesso a internet de 7 para 12.	Número de eSB informatizadas com acesso ao sistema de geração de dados.	07	12	12	Número	122- Administração Geral 301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO						
Garantir conectividade em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, para a utilização dos sistemas de informação.						
Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.5.4 - Realizar um levantamento epidemiológico odontológico.	Levantamento Epidemiológico	-	01	01	Número	301- Atenção Básica
AÇÃO						
Realizar um levantamento epidemiológico odontológico para coletar e analisar dados sobre a saúde bucal da população de Nova Venécia.						

Objetivo 6 - Ampliar do acesso, qualidade e resolutividade na atenção especializada em saúde bucal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.6.1 - Ampliar a oferta de próteses dentárias (total e intra-radiculares).	Média de próteses dentárias produzidas mensalmente	240	360	360	Percentual	301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO						
Contratar o serviço terceirizado para confecção das próteses dentárias.						
Elaborar protocolo de atendimento para as pessoas necessitadas.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.6.2 - Alcançar 100% de tratamento endodôntico conforme Portaria nº 543.	Tratamento endodôntico realizado	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO						
Contratar profissional especialista em endodontia.						
Adquirir aparelhos para instrumentação rotatória.						
Realizar mensalmente a quantidade de procedimentos de endodontia estabelecidos pela Portaria nº 1.464, de 24 de junho de 2011.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.6.3 - Atualizar Procedimento Operacional Padrão - POP anualmente.	POP atualizado	01	01	01	Número	301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Compor grupo técnico com 2 (dois) profissionais odontólogos do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 2 (dois) odontólogos das Estratégias de Saúde da Família e 2 (dois) auxiliares de saúde bucal (CEO e ESF) para atualizar o procedimento operacional padrão.
Realizar reuniões quinzenalmente com o grupo técnico.
Apresentar atualização do POP ao Conselho Municipal de Saúde.

Objetivo 7 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS mediante o uso racional, atendimento humanizado e logística de distribuição.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.7.1 - Garantir índice de abastecimento de medicamentos da REMUME.	Sistema da Farmácia Básica	-	85	85	Percentual	122- Administração Geral 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO
Aderir anualmente ao SERP (Sistema Estadual de Registro de Preço).
Manter participação nas licitações realizadas pelo Consórcio Público da Região Norte – CIM NORTE /ES.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.7.4 - Elaborar um plano de assistência farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde até 2022.	Plano de Assistência Farmacêutica	-	01	01	Número	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO
Formar um grupo técnico para elaboração do Plano de Assistência Farmacêutica.
Apresentar aos profissionais da APS o Plano de Assistência Farmacêutica e ao Conselho Municipal de Saúde.
Equipar as salas de farmácia das UBS com computadores, sistema e acesso à internet.
Contratar farmacêutico para organizar a assistência farmacêutica nas unidades de saúde.

Objetivo 8 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.8.1 - Manter adesão ao Programa SAMU 192 e Manutenção de 01 Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.	Base Descentralizada do SAMU	-	01	01	Número	122- Administração Geral 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO						
Atualizar contratualização junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Consórcio Público da Região Norte – CIM NORTE ES, para manutenção da Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.						
Proceder com a habilitação junto ao Ministério da Saúde.						
Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.						
Readequar quando necessário a base descentralizada do SAMU de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.8.2 - Manter a contratação de prestação de serviço de Urgência e Emergência junto ao Hospital São Marcos.	Contrato de Prestação de Serviço	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO						
Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através dos indicadores do Plano Operativo Anual.						
Atualizar sempre que necessário contratualização junto ao Hospital São Marcos, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.8.3 - Manter a contratação para implementação da Rede de Urgência e Emergência com retaguarda de leitos de enfermagem clínica.	Contrato de Prestação de Serviço	-	01	01	Número	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
--	----------------------------------	---	----	----	--------	---

AÇÃO
Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através dos indicadores do Plano Operativo Anual.
Atualizar sempre que necessário contratualização junto ao Hospital São Marcos, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde.

Objetivo 9 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.9.1 - Elaborar um Plano Municipal da Rede da Pessoa com Deficiência – RCPD.	Contrato de Prestação de Serviço	-	01	01	Número	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Definir referência técnica municipal.
Constituir um grupo de trabalho para elaboração do plano.
Apresentar o plano perante o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.9.2 - Apoiar a ampliação CER II (Reabilitação Intelectual e Física) para CER III (Reabilitação Intelectual, Física e Auditiva).	CER- III	-	01	01	Número	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Participar do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.
Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.
Atualizar sempre que necessário a contratualização junto a APAE.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.9.3 - Garantir atendimento adequado e em tempo oportuno à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Percentual de paciente atendidos	-	100	100	Percentual	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO
Priorizar atendimento de pessoa com deficiência em qualquer situação (urgência ou eletivo).



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o transporte de Pessoa com Deficiência acamada quando necessário até a UBS ou CEO.
Assegurar visita domiciliar da equipe de saúde bucal junto com a equipe de saúde da família nos casos de pacientes com deficiência impossibilitados de se deslocarem.
Estimular a participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas em cursos sobre atendimento odontológico à Pessoa com Deficiência.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.9.4 - Adequar a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades Básica de Saúde.	Unidades adaptadas com acessibilidade	-	70	80	Percentual	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica

AÇÃO
Adaptar a estrutura física das Unidades Básica de Saúde para possibilitar acessibilidade as pessoas com deficiência.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
1.9.5 - Participar da implantação e Ampliação da Rede Estadual de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal.	Número de profissionais participando do Grupo Condutor Regional da RCPC	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomear profissional técnico para participar de reuniões e capacitações sobre a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

DIRETRIZ 2 – ESTRUTURAR E FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 1 – Fortalecer a Vigilância Sanitária no que se refere a estrutura legal e os recursos no intuito de assegurar os resultados e oferecer aos gestores instrumentos adequados ao monitoramento e à tomada de decisão.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.1.1 - Estruturar a equipe de profissionais da VISA, em número adequado ao desenvolvimento das atividades.	Número de profissionais contratados e designados como Autoridades Sanitárias	-	03	03	Número	304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO

Contratar 03 (três) profissionais para atuar na Vigilância Sanitária Municipal.

Nomear profissionais contratados como Autoridade Sanitária.

Nomear 01(um) profissional do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de nível superior, com formação na área da saúde, para atuar na Vigilância Sanitária.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.2 - Atualizar a legislação municipal a qual instituiu o Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal atualizado	-	01	01	Número	304 - Vigilância Sanitária
---	---	---	----	----	--------	----------------------------

AÇÃO						
Constituir uma comissão para revisão da Lei nº2.234/1997, que instituiu o Código Sanitário Municipal.						
Elaborar cronograma de reuniões com os membros da comissão, para dar andamento no processo de revisão do Código Sanitário Municipal.						
Elaborar minuta de Lei com a revisão do Código Sanitário Municipal, com posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para emitir parecer.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.1.3 - Atualizar a legislação municipal que dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária.	Número de Lei da taxa de vigilância sanitária atualizada	-	01	01	Número	304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO						
Manter atualizada a legislação municipal que dispõe sobre a taxa de fiscalização sanitária, conforme Lei Complementar nº21, de 17 de maio de 2023.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.4 - Regularizar a validade da licença sanitária, por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento sanitário.	Número de regulamento estipulando a validade do Alvará Sanitário	-	01	01	Número	304 - Vigilância Sanitária
---	--	---	----	----	--------	----------------------------

AÇÃO
Emitir Portaria por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde instituindo a validade da licença sanitária de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira inspeção/notificação, devendo ainda o requerimento de renovação ser protocolado em até 60 (sessenta) dias de seu vencimento.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.1.5 -. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária por meio do site da Prefeitura de Nova Venécia.	Número de inserção da “aba” Vigilância Sanitária no site da Prefeitura de Nova Venécia	-	01	01	Número	304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO
Articular com o Setor de Comunicação Municipal para viabilizar divulgação no site da Prefeitura.
Elaborar orientações e informações inerentes as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária a serem disponibilizadas no site da Prefeitura.
Disponibilizar relação das atividades econômicas passíveis de licenciamento sanitário municipal, bem como as passíveis de licenciamento sanitário estadual, no site da Prefeitura.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.1.6 -. Adquirir veículo próprio para realização das atividades pertinentes da VISA.	Veículos adquiridos	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO
Manter veículo próprio adquirido a ser utilizado para realização das atividades pertinentes da VISA.

Objetivo 2 - Classificar as ações básicas de Vigilância Sanitária relacionando possíveis riscos e agravos presentes em produtos, ambientes e serviços de interesse à saúde após avaliação e o gerenciamento de risco.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.2.1 - Realizar ações de fiscalização que envolve risco a saúde do trabalhador em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador.	Percentual de denúncias/reclamações atendidas em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador	-	100	100	Percentual	304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO
Articular com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador para desenvolver ações em conjunto.
Atender às denúncias/reclamações que envolvem risco diretamente ao trabalhador em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador.



Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.2.3 - Inspeccionar estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal, inspecionados dentro do ano de vigência do licenciamento	-	100	100	Percentual	304 - Vigilância Sanitária

AÇÃO
Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos que comercializam produtos e prestam serviços de interesse a saúde, dentro do ano de vigência do licenciamento sanitário.
Receber e atender as denúncias/reclamações referentes aos estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.2.4 - Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento a COVID-19.	Percentual das denúncias/reclamações sujeitas a ações de Vigilância Sanitária no enfrentamento a COVID-19 atendidas em até 05 dias	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Atendimento as denúncias/reclamações sujeitas a ações de Vigilância Sanitária no enfrentamento à COVID-19, em até 05 (cinco) dias.

Objetivo 3 - Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreveníveis.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.1 - Alcança 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade conforme preconizado no Calendário de Vacinação.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 2 anos	75	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Manter todas as salas de vacina em funcionamento.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.
Realizar busca ativa das vacinas com baixa cobertura vacinal, no primeiro semestre do ano.
Garantir o registro das doses no sistema de informação.
Capacitar equipe das Unidades Básicas de Saúde referente a leitura da caderneta vacinal.
Realizar capacitação permanente dos profissionais: Enf., Téc. de Enf. e ACS das UBS, sobre o calendário Nacional de Vacinação.
Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.2 - Alcançar cobertura $\geq 95\%$ das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Percentual de crianças vacinadas	-	95	95	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Manter todas as salas de vacina em funcionamento.
Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.
Realizar busca ativa das vacinas com baixa cobertura vacinal, no primeiro semestre do ano.
Capacitar equipe das Unidades Básicas de Saúde referente a leitura da caderneta vacinal.
Garantir o registro das doses no sistema de informação.
Realizar capacitação permanente dos profissionais: Enf., Téc. de Enf. e ACS das UBS, sobre o calendário Nacional de Vacinação.
Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.3 - Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e adultos com indicações especiais.	Percentual de crianças e adultos vacinadas com imunobiológicos especiais	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Estimular a participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde em cursos sobre imunobiológicos especiais.
Solicitar a SESA imunobiológicos especiais de acordo com a demanda de pacientes.
Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.
Garantir o armazenamento e acondicionamento adequado os imunobiológicos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.4 - Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais de imunização.	Percentual de profissionais capacitados	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Estimular a participação presencial e/ou virtual, dos Profissionais de Imunização em atualizações e cursos de capacitação.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.5 - Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais da Secretaria de Saúde quanto ao fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE).	Percentual de profissionais capacitados	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Qualificar quanto ao de fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% dos Profissionais da Rede Municipal no acompanhamento às pessoas em condições especiais.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.6 - Alcançar 90% de encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Notificações e-SUS/VS	90	90	90	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Orientar as equipes da Atenção Básica quanto ao preenchimento adequado das notificações dos agravos compulsórios.
Manter atualizado o cadastramento dos profissionais de saúde para acesso ao sistema de notificação ESUS/VS.
Monitorar as notificações de agravos compulsórios e ocorrência de casos.
Encerrar as notificações em até 60 dias após a notificação.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.7 - Manter o monitoramento dos agravos e doenças de notificação compulsória.	Notificações e-SUS/VS	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Monitorar as notificações de agravos compulsórios e ocorrência de casos.
Alertar o Gestor e as Equipes de Atenção Básica quanto ao aumento de agravos.
Orientar quanto as intervenções referentes a cada agravo para promoção do controle de casos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.8 - Atualizar Plano de Contingencia de arboviroses a cada 2 anos.	Plano atualizado	-	-	01	Número	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Reestruturar a equipe que compõe o grupo técnico de elaboração do plano de contingência de arboviroses.
Pesquisar notas técnicas atuais para embasamento de revisão do plano.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Revisar e atualizar o Plano.
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o plano atualizado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.9 - Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.	Boletim epidemiológico	-	06	24	Número	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Analisar os casos de maior incidência de agravos de notificação compulsória.
Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.10 - Elaborar um Plano Municipal de Reposta às Emergências em Saúde Pública.	Plano elaborado	-	01	01	Número	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Constituir grupo técnico para elaboração do plano.
Realizar análise dos riscos e vulnerabilidades do município em relação a emergências em saúde pública.
Elaborar plano em conformidade com as diretrizes e regulamentações nacionais e estaduais.
Revisar e atualizar periodicamente o plano.
Apresentar o plano ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.11 - Revisar e atualizar Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19) com Grupo Técnico.	Plano atualizado	01	01	01	Número	301- Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Reestruturar a equipe que compõe o grupo técnico.
Pesquisar notas técnicas atuais para embasamento de revisão do plano.
Disponibilizar o plano para os demais membros para análise e considerações.
Atualizar o Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19).
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o plano atualizado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	--------------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3.12 - Alcançar 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Notificações no e-SUS/VS	100	100	100	Percentual	301- Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica
---	--------------------------	-----	-----	-----	------------	---

AÇÃO
Solicitar as fontes notificadoras o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações.
Realizar busca ativa pela Vigilância epidemiológica para o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.3.13 – Reduzir os números de casos de Acidentes de Trabalho.	Notificações no e-SUS/VS	109	100	98	Número	304 – Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho.
Intensificar a vigilância em saúde do trabalhador junto às inspeções de Vigilância Sanitária.
Realizar ações de educação em saúde junto aos grupos de risco para acidentes de trabalho.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 4 - Intensificar Ações de Promoção da Saúde e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.4.1 - Ampliar para 80% a cobertura de visita domiciliar para identificação de potenciais criadouros do mosquito transmissor da (Dengue, Febre Chikungunya, Infecção pelo Zika vírus e Febre Amarela) com adoção de medidas de controle e com a participação da população da população até 2025.	Percentual de cobertura dos imóveis visitados para controle.	70	77	80	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Contratar e manter o número de agentes de endemias para campo conforme o protocolo nacional do ministério da saúde (um agente para 900 imóveis).
Realizar reuniões e capacitação com os agentes de endemias.
Garantir transporte para a execução das atividades de controle.
Realizar bloqueios químico e mecânico quando necessários para eliminação do mosquito transmissor.
Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo pontos estratégicos.
Realizar levantamento de Índice de Infestação (LIRAA) para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.
Alimentar banco de dados da Vigilância Ambiental (Reconhecimento Geográfico, LIRAA e Controle Interno).
Garantir 100% aquisição de materiais de consumo, equipamentos, EPIs e uniformes para vigilância ambiental.
Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.
Realizar divulgação por meio da assessoria de comunicação, junto à Secretaria de Saúde, com o índice infestação do Aedes aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor.
Atender 100% das denúncias/reclamações da população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.4.2 - Monitorar o Índice de Infestação LIRAA para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Índice de infestação LIRAA	04	04	04	Número	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar levantamento de Índice de Infestação (LIRAA) para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.
Alimentar banco de dados da Vigilância Ambiental (Reconhecimento Geográfico, LIRAA e Controle Interno).
Realizar mutirão nas localidades com índice de infestação acima de 1% (um por cento).
Realizar bloqueios químico e mecânico quando necessários para eliminação do mosquito transmissor.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.4.3 - Monitorar 100% dos casos autóctones em cumprimento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária – PNCM.	Número de casos suspeitos notificados no e-SUS/VS	100	100	100	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Identificar os casos suspeitos e os tipos de malária.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratar e manter o número de agentes de combate as endemias.
Garantir transporte para a execução das atividades de controle.
Coletar Lâmina de Verificação de Cura (LVC) em exames positivos e envio regular dos dados da malária à instância estadual.
Executar ações de controle químico e biológico do mosquito vetor da malária.
Realizar Borrifação Residual Intradomiciliar (03 ciclos/ano).
Realizar ações de mobilização, prevenção e educação em saúde para orientação da população.
Identificar os pacientes com exames positivo para malária e iniciar imediatamente o tratamento supervisionado.
Executar busca ativa de casos de malária nas unidades de saúde, laboratórios e domicílios.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.4.4 - Ampliar a proporção de análise de controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Análises realizadas em amostras de água.	36	50	50	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Garantir insumos para realização das coletas das amostras.
Coletar e enviar as amostras de água para análise.
Implantar fluxo para entrega dos resultados das amostras.
Incentivar a participação em capacitações relacionadas ao programa SISAGUA.



AÇÃO
Realizar exames parasitológicos (Kato Katz) na população, em localidades selecionadas pela Vigilância Ambiental ou mediante solicitação.
Realizar busca ativa nas localidades com indivíduos positivos e tratar os novos casos identificados.
Solicitar a Secretaria Estadual de Saúde quando necessário, medicamentos essenciais para tratamento de esquistossomose.
Realizar atividades integradas de educação em saúde.

AÇÃO
Capacitar os agentes de combate as endemias para identificação de triatomíneos.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar vigilância entomológica nas unidades domiciliares de acordo com a demanda.
Enviar imediatamente para o laboratório o triatomíneo para identificação.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.4.7 - Reduzir e eliminar em até 50% a incidência do vetor transmissor da leishmaniose, em cumprimento do programa nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose.	Número de casos suspeitos notificados no e-SUS/VS	-	50	50	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar monitoramento entomológico, utilizando armadilha tipo CDC (Center on Disease Control) para pesquisar a presença de vetores nos casos caninos e humanos de Leishmaniose.
Realizar aplicação de tratamento químico residual nos imóveis relacionados com casos humanos de Leishmaniose.
Realizar manejo ambiental em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada para reduzir o contato do vetor com a comunidade exposta ao risco de transmissão.
Realizar atividades integradas de educação em saúde.
Contratar e manter o número de agentes de combate as endemias.
Garantir transporte para a execução das atividades de controle.

Objetivo 5 - Fortalecer ações de redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, com foco na prevenção de zoonoses.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2019	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.1 - Investigar 100% dos casos de Epizootias em Primatas Não Humanos com suspeita de Febre Amarela.	Casos suspeitos de Epizootias em Primatas Não Humanos notificados no e-SUS/VS	100	100	100	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar coleta de amostras para exames laboratoriais em 100% dos PNH que não estiverem em estado de decomposição.
Notificar no ESUS -VS todos os casos de Epizootias em Primatas Não Humanos (PNH).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.2 - Reduzir o número de casos de Acidentes por Animais Peçonhentos.	Acidentes por Animais Peçonhentos notificados no e-SUS/VS	399	385	379	Número	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar ações de educação em saúde com ênfase na prevenção de acidente por animais peçonhentos.
Identificar as áreas com maior risco de ocorrência de acidentes por animais peçonhentos.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.3 - Investigar 100% dos casos de Epizootias em felinos com suspeita de Esporotricose.	Casos suspeitos de Epizootias em felinos notificados no e-SUS/VS	100	100	100	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Notificar no e-SUS/VS todos os casos de Epizootias em Felinos Domésticos.
Realizar coletas de amostras em 100% dos felinos suspeitos de Esporotricose.
Oferecer o tratamento com Itraconazol 100 mg para todos os casos de Esporotricose animal e humana.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.4 - Alcançar 80% de cobertura vacinal antirrábica animal anual.	Animais vacinados contra Raiva	-	80	80	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar a campanha anual de vacinação antirrábica animal de acordo com a programação fornecida pela SESA.
Garantir a vacinação antirrábica animal em toda a área da sede e do interior do município em tempo hábil.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2020	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.5 - Observar 100% dos animais passíveis de observação nos casos de Atendimento Antirrábico Humano.	Animais passíveis de observação nos casos de Atendimento Antirrábico Humano	100	100	100	Percentual	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar monitoramento de 100% dos animais passíveis de observação dos atendimentos antirrábicos humanos, notificados no ESUS-VS, incluindo animais errantes que costumam habitar um mesmo local.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.6 - Estabelecer fluxo de vigilância de Leishmaniose Visceral Canina.	Fluxo	-	01	01	Número	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Realizar mapeamento das áreas prioritárias para o controle da Leishmaniose Visceral Canina.
Realizar inquérito sorológico canino em ciclos semestrais nas áreas prioritárias.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
2.5.7 - Elaborar o Plano de Controle de Roedores.	Plano de Controle de Roedores	-	01	01	Número	305 - Vigilância Epidemiológica

AÇÃO
Formar um grupo técnico para elaboração do plano.
Adquirir os insumos a serem utilizados para o Controle de Roedores, como raticidas, arame liso, luvas de borracha e alicate.
Realizar a desratização de bueiros de acordo com o plano de controle de roedores.

DIRETRIZ 3 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE SANITÁRIO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

Objetivo 1 - Qualificar o acesso assistencial as Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
3.1.1 - Monitorar a alimentação do sistema de Regulação a partir da Unidade Básica de Saúde da Família.	Percentual de encaminhamentos regulados	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO
Verificar no sistema de regulação os usuários agendados, rejeitados e em opinião formativa.
Responder as opiniões formativas em tempo oportuno.
Comunicar os pacientes agendados as respectivas datas de exames e consultas.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
3.1.2 - Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório.	Central Municipal de Regulação com sistema de gestão	-	01	01	Número	301- Atenção Básica

AÇÃO
Verificar as solicitações e agendamentos inseridos pelas equipes de saúde da família no sistema de regulação.
Divulgar índice de absenteísmo e para as equipes da atenção básica.
Realizar reuniões com as equipes para elaborar estratégias para diminuir o índice de absenteísmo.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.3 - Implantar a gestão de transporte sanitário nas Unidade Básica de Saúde e/ou Central Municipal de Regulação.	Percentual de unidade básica de saúde com adesão ao sistema	-	50	75	Percentual	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica
---	---	---	----	----	------------	--

AÇÃO
Viabilizar via software, agendamento de transporte conforme consulta regulada, integrando as Unidades Básica de Saúde, Central Municipal de Regulação e Setor Transportes.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
3.1.4 - Capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde em relação ao processo de autorregulação formativa.	Percentual de profissionais capacitados	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação quanto ao processo de autorregulação formativa.
Divulgar instrutivo atualizado da autorregulação formativa para os profissionais da Atenção Básica.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.5 - Reorganizar anualmente sistema municipal de transporte sanitário para atender demandas da Central Municipal de Regulação, Unidades Básica de saúde da Família e Rede Hospitalar.	Setor de transporte sanitário e regulação municipal.	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica
--	--	---	----	----	--------	--

AÇÃO
Organizar um cronograma para atendimento para atender a demanda programada das Equipes de Saúde da Saúde.
Realizar contratação de empresa de transporte sanitário, de acordo com a necessidade, para atender as demandas do município.
Realizar locação de veículos para transporte sanitário.
Captar recursos para aquisição de veículos a serem utilizados no transporte sanitário (ambulância, entre outros).

DIRETRIZ 4 – MODERNIZAR, INOVAR E FORTALECER A GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO.

Objetivo 1 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física, de equipamentos e de tecnologia tornando o ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.1.1 - Implantar Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) com parceria público privada.	Serviço Implantado	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO						
Apresentar proposta para implantar serviço de terapia renal substitutiva no município de Nova Venécia.						
Buscar clínicas de terapia renal substitutiva interessada na implantação do serviço no município.						
Solicitar junto à Secretaria Estadual de Saúde o credenciamento e homologação de serviço de terapia renal substitutiva (Hemodiálise).						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.1.2 - Construir Unidade Básica de Saúde da Família.	Unidade Básica de Saúde da Família	-	02	02	Número	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO						
Captar recursos para construir unidades de saúde.						
Realizar processo licitatório no município para execução da obra.						

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3 - Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Obra concluída	-	01	01	Número	122 - Administração Geral
--	----------------	---	----	----	--------	---------------------------------

AÇÃO
Obra de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas concluída em 2023.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.1.4 - Readequar ambiência da Farmácia Básica Municipal.	Obra concluída	-	01	01	Número	122 - Administração Geral 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO
Ambiência da Farmácia Básica Municipal readequada para novo endereço em 2023.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



AÇÃO
Realizar análise de estrutura física e emitir relatório das adequações necessárias.
Captar recursos para adequação e reforma das salas de vacina.
Realizar processo licitatório no município para execução da obra de adequação.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.1.7 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e mobiliários dos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Contrato de manutenção em vigência	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral

AÇÃO
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos.
Realizar periodicamente manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e mobiliários.

Objetivo 2 - Estruturar rede tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde fortalecendo o acesso a informações e alimentação dos sistemas de informação do SUS.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.2.1 - Informatizar 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	Estabelecimentos de Saúde	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO
Manter contratação de profissional técnico de informática.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.
Realizar aquisição de insumos necessários para informatizar os estabelecimentos de saúde.
Contratar empresa especializada para fornecimento de internet e sistema de informação.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.2.2 - Implementar conectividade por meio de internet e telefonia em 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	Estabelecimentos de Saúde	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO
Manter contratação de profissional técnico de informática.
Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.
Realizar aquisição de insumos necessários para informatizar os estabelecimentos de saúde.
Contratar empresa especializada para fornecimento de internet e sistema de informação.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.3 - Implantar Prontuário Eletrônico em 100% Estabelecimentos de Saúde.	Percentual de Estabelecimentos com Prontuário Eletrônico.	-	75	100	Percentual	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica
--	---	---	----	-----	------------	--

AÇÃO
Garantir equipamentos e conectividade de internet nos estabelecimentos de saúde.
Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação quanto a utilização do prontuário eletrônico.
Manter contratação com empresa contratada para fornecimento de software.

Objetivo 3 - Organizar a gestão do sistema municipal de saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.3.1 - Manter atualizados os instrumentos de Planejamento da Saúde (DIGSUS, RDQA, RAG, PAS).	Instrumentos de Planejamento	-	100	100	Percentual	301- Atenção Básica

AÇÃO
Elaborar os instrumentos de planejamento conforme prazos estipulados pelo Ministério da Saúde.
Realizar alimentação do sistema dentro do prazo legal.
Apresentar aos órgãos competentes (Conselho Municipal de Saúde e Poder legislativo).



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.3.2 - Manter atualizado sistema de informação CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	CNES	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO
Realizar os cadastros de novos estabelecimentos de saúde conforme solicitação.
Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de saúde, bem como os profissionais e serviços prestados no âmbito do município.
Verificar a existência de inconsistência e advertência no sistema.
Proceder com a transmissão da base de dados ao DATASUS conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.3.3 - Instituir componente municipal de Auditoria.	Departamento de Auditoria	-	01	01	Número	301- Atenção Básica

AÇÃO
Instituir o Departamento Municipal de Auditoria.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitar a nomeação da equipe a qual será composta por servidores efetivos, ocupantes de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Elaborar com os servidores nomeados o planejamento das atividades de auditoria, seguindo as diretrizes do DENASUS e observando as peculiaridades da região.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
4.3.4 - Realizar a contratação de serviços especializados complementares para rede de serviço municipal.	Controle e Avaliação	-	80	80	Percentual	122 - Administração Geral 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO

Realizar estudos da demanda dos serviços especializados complementares junto com o Setor de Regulação.

Contratar serviços de exames e consultas complementares através do Consórcio ou contratos de prestação de serviços.

Diretriz 5 – FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES.

Objetivo 1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa, participação e Controle Social no SUS

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
-------------------	--	---------------	-----------	------------------------	-------------------	-----------



AÇÃO
Consolidar as ouvidorias registradas para elaborar relatório com as manifestações.
Encaminhar ao Gestor e ao Conselho Municipal de Saúde o relatório com as manifestações recebidas no ano.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recomendar que, diante dos registros, sejam tomadas medidas para reduzir ocorrências frequentes.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
5.1.3 - Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de conselheiros qualificados	-	100	100	Percentual	122 - Administração Geral

AÇÃO

Estimular os Conselheiros de Saúde para participar de reuniões, capacitações e conferências de saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
5.1.4 - Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Número de eventos realizados	-	01	02	Número	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica

AÇÃO

Nomear comissão organizadora junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Elaborar regimento interno para aprovação em plenária.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organizar a conferência de acordo com material instrutivo encaminhado pelo Ministério da Saúde conforme eixos temáticos.
Divulgar a etapa municipal da conferência de saúde nas mídias, site da prefeitura e redes sociais.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base	Meta 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Subfunção
5.1.5 - Realizar mensalmente reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Ata de reuniões do CMS	-	90	90	Percentual	122 - Administração Geral

AÇÃO
Manter atualizado o quadro de conselheiros.
Incentivar a participação de todos os segmentos de representação.
Elaborar pauta para as reuniões conforme demanda e convocar os conselheiros para as reuniões.
Realizar registro em ata com as deliberações discutidas em reuniões.